

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

FORMAÇÃO PASSO A PASSO

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

23 DE JANEIRO DE 2022

NOTA: Este documento não dispensa a leitura do Manual dos Membros de Mesa

ÍNDICE

- ☞ Tarefas a realizar **ANTES DA ABERTURA DA MESA DE VOTO** – *Página 3*
- ☞ **PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE** – *Página 5*
- ☞ **SECRETÁRIO/A** – *Página 9*
- ☞ **ESCRUTINADOR/A** – *Página 13*
- ☞ Tarefas a realizar **DEPOIS DO ENCERRAMENTO DA MESA DE VOTO** - – *Página 15*
- ☞ **MODO COMO VOTA CADA ELEITOR** - – *Página 16*
- ☞ **REGRAS DE SEGURANÇA MESA DE VOTO** - – *Página 17*
- ☞ **QUESTÕES FREQUENTES** - – *Página 18*
 - ✓ Eleitor danifica o boletim de voto;
 - ✓ Eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias;
 - ✓ Dúvidas sobre a doença ou deficiência física;
 - ✓ Eleitor em cadeira de rodas;
 - ✓ Reclamações, Protestos e Contraprotestos;
 - ✓ Proibição da presença de não eleitores;
 - ✓ Eleitor não apresenta cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
 - ✓ Encerramento da votação.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

ANTES DA ABERTURA DA MESA DE VOTO

- ☞ Confirmar todo o material recebido (ver material destinada às mesas de voto);
- ☞ Contagem dos **boletins de voto** recebidos por **círculo eleitoral** e respetivas **matrizes em braille** (as matrizes de outros municípios devem ser solicitadas à Câmara Municipal, se forem necessárias);
- ☞ Contagem do **número de eleitores inscritos**, por Concelho, através da **relação nominal (cadernos de recenseamento)**;
- ☞ Afixar à porta (ver material destinado às mesas de voto):
 - Edital – Constituição da Mesa (**modelo VAM/AR-1**), preenchido pelo Presidente da Mesa;*
 - Edital – Listas sujeitas a sufrágio (**modelo AR-1**), preenchido e enviado pela Câmara Municipal;
 - Edital – Desistência de Lista(s) (**modelo AR-2**), caso exista alguma desistência confirmada, preenchido e enviado pela Câmara Municipal;
 - Boletim de Voto ampliado correspondente a cada círculo eleitoral.

Observações/Sugestões:

Todos os membros de mesa devem colaborar nestas operações.

Caso existam alterações à constituição da mesa, depois de afixado o modelo VAM/AR-1*, deve ser afixado o Edital – Alterações à Constituição da Mesa (**modelo VAM/AR-2**), preenchido pelo Presidente da Mesa.

As mesas que tenham apenas eleitores de Gondomar poderão organizar lotes com um boletim de voto, um envelope azul e um envelope branco, de forma a agilizar o processo de votação e a conferir com os escrutinadores o número de votantes por cada lote terminado.

Nas mesas com votantes de diferentes círculos eleitorais (distritos), os boletins de voto e os editais poderão ser dispostos numa mesa e consultados por qualquer eleitor que o solicite.



- Colaborar em todas as tarefas antes da abertura da mesa de voto;
- Declarar o início** das operações eleitorais (08h00m), **revistar a câmara de voto** e **exibir a urna** perante os eleitores;
- Realizar os seguintes passos durante a votação dos eleitores:

Receber o cartão de cidadão e dizer em voz alta o nome, o número de identificação civil e a Freguesia, Concelho e Distrito/Ilha para os escrutinadores registarem na relação nominal;

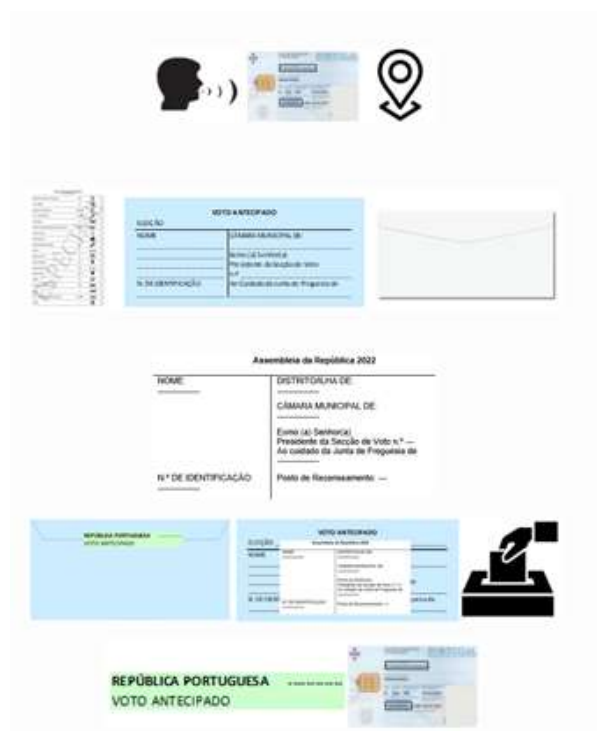
Entregar ao eleitor um boletim de voto (confirmar o círculo eleitoral) e dois envelopes, um branco e um azul, depois de verificada a sua presença nos cadernos pelos escrutinadores.

Colaborar com o secretário(a) na pesquisa da etiqueta de identificação enquanto o eleitor vota.

Colocar a etiqueta com a identificação do eleitor no envelope azul, selar este envelope com a vinheta de segurança e inserir na urna.

Entregar o duplicado da vinheta de segurança (sem descolar) e o cartão de cidadão ao eleitor.

Notas: PEDIR A TODOS OS ELEITORES PARA CONFIRMAREM O CARTÃO DE CIDADÃO



O diagrama ilustra o processo de votação em três etapas principais:

- Identificação:** Um eleitor apresenta o seu cartão de cidadão. Um escrutinador regista os dados no sistema. O cartão de cidadão contém campos para: NOME, N.º DE IDENTIFICAÇÃO, FREGUESIA, CONCELHO, e DISTRITO/ILHA.
- Entrega de Envelopes:** O eleitor recebe dois envelopes: um branco e um azul. O envelope azul contém um boletim de voto e uma etiqueta de identificação.
- Colocação da Etiqueta:** O eleitor coloca a etiqueta de identificação no envelope azul. A etiqueta contém o nome do eleitor, o número de identificação, a freguesia, o concelho e o distrito/ilha.

☞ Preenchimento de toda a documentação necessária durante o dia da votação:

- ✓ Edital – **Constituição da Mesa** (antes da abertura da mesa de voto) » **modelo VAM/AR-1**
- ✓ Edital – **Alterações à constituição da mesa** (caso existam) » **modelo VAM/AR-2**
- ✓ **Decisão da Mesa** (caso exista alguma reclamação, protesto ou contraprotesto) » **modelo VAM/Ar-3**
- ✓ **Certidão da deliberação** da mesa sobre reclamações, protestos ou contraprotestos » **modelo VAM/AR-4**
- ✓ **Certidão de Afixação** (caso haja alguma ocorrência/deliberação que se imponha ou aconselhe publicação » **modelo VAM/AR-5**
- ✓ **Certidão** (caso **eleitor** solicite comprovativo de presença) » **modelo VAM/AR-6**
- ✓ **Certidão** do Exercício de Funções de **Membro de Mesa** » **modelo VAM/AR-7**
- ✓ **Certidão** do Exercício de Funções de Delegado/Suplente de Lista

☞ Colaborar em todas as tarefas depois do encerramento da mesa de voto.





ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

MATERIAL ENTREGUE À MESA DE VOTO

VOTO ANTECIPADO	
ELEIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE:
NOME	Exmo.(a) Senhor(a)
	Presidente da Secção de Voto
N.º DE IDENTIFICAÇÃO	n.º
	Ao Cuidado da Junta de Freguesia de:

Envelopes Azuis



Envelopes Brancos

Assembleia da República 2022	
NOME:	DISTRITO/ILHA DE:
	CÂMARA MUNICIPAL DE:
	Exmo.(a) Senhor(a)
	Presidente da Secção de Voto n.º ---
	Ao cuidado da Junta de Freguesia de
N.º DE IDENTIFICAÇÃO:	Posto de Recenseamento: ---

Etiqueta de Identificação

REPÚBLICA PORTUGUESA	REPÚBLICA PORTUGUESA
VOTO ANTECIPADO	VOTO ANTECIPADO

Vinheta de Segurança

Reclamação / Protesto

N.º _____ Modelo n.º 1 / VOTAÇÃO

A utilização do presente modelo para efeito de apresentação de protesto/reclamação é facultativa.
A apresentação de protesto/reclamação não está legalmente condicionada à utilização do presente modelo nem se limita aos motivos nele indicados.

1. Identificação do reclamante

Nome: _____
N.º de identificação civil: _____
Residência: _____
Telefone: _____ Correio eletrónico: _____

2. Identificação da assembleia de voto

Distrito/Região Autónoma: _____ Concelho: _____
Freguesia: _____ Assembleia de voto/Secção de voto: _____

3. Motivos da reclamação ou protesto (assinalar a opção ou opções pretendidas)

Secção de voto	Delegado
- Constituição da assembleia/secção de voto/mesa de voto antes da hora estabelecida na lei	- Impedido de ocupar lugar que permita fiscalizar as operações de votação
- Constituição da assembleia/secção de voto/mesa de voto em local diverso do determinado	- Falta de audição e esclarecimento sobre questões suscitadas durante a votação
- Não constituição da assembleia/secção de voto/mesa de voto sem que existisse impedimento	- Impedido de assinar a ata e de rubricar os documentos
- Votação sem mesa legalmente constituída	- Recusa de emissão de certidão sobre as operações de votação
- Funcionamento da mesa sem o número mínimo legal de membros	- Recusa de voto acompanhado a eleitor com doença ou deficiência física notórias
- Interrupção do funcionamento da mesa	- Deslocação de uma ou de vários membros da mesa para fora da assembleia ou secção de voto
- Presença de não eleitores no interior da assembleia/secção de voto	- Admissão de eleitor a votar acompanhado fora das situações previstas na lei
- Admissão na assembleia/secção de voto de cidadão estrangeiro/duplo/arrumado	- Admissão a votar de eleitor não inscrito nos cadernos eleitorais
- Transporte especial de eleitores com: a) inobservância dos deveres de neutralidade e de imparcialidade b) realização de atos de propaganda eleitoral c) pressão sobre o eleitor no sentido de votar, abster-se de votar ou sobre o sentido de voto	- Descarga em eleitor que não votou
- Câmara de voto e documentos da mesa	- Admissão da entrada de eleitores para votar na assembleia/secção de voto após o encerramento da votação
- Falta de revista da câmara de voto e dos documentos de trabalho da mesa	- Propaganda
- Uma	- Propaganda política e eleitoral na assembleia/secção de voto ou fora dela até à distância prevista na lei
- Não exibição da urna na abertura da votação	

4. Observações/outros motivos

Data: _____ Hora: _____ Assinatura: _____

Preenchimento reservado ao presidente da mesa da assembleia ou secção de voto (ou ao seu substituto)

Assinatura: _____
N.º de identificação civil: _____

Modelo Protestos e Reclamações
(Modelo n.º 1/VOTAÇÃO)

N.º _____ Modelo n.º 2 / APURAMENTO

A utilização do presente modelo para efeito de apresentação de protesto/reclamação é facultativa.
A apresentação de protesto/reclamação não está legalmente condicionada à utilização do presente modelo nem se limita aos motivos nele indicados.

1. Identificação do reclamante

Nome: _____
N.º de identificação civil: _____
Residência: _____
Telefone: _____ Correio eletrónico: _____

2. Identificação da assembleia de voto

Distrito/Região Autónoma: _____ Concelho: _____
Freguesia: _____ Assembleia de voto/Secção de voto: _____

3. Motivos da reclamação ou protesto (assinalar a opção ou opções pretendidas)

Apuramento	Delegado
- Omissão da contagem de votantes pela descarga efectuada nas cópias dos cadernos eleitorais	- Impedimento de ocupação de lugar que permita fiscalizar as operações de apuramento
- Omissão da contagem dos boletins de voto entrados na urna	- Recusa de emissão de certidão sobre as operações de apuramento
- Não reintrodução dos boletins de voto na urna após a contagem	- Falta de audição sobre questões suscitadas durante o apuramento
- Não prevalência do número de votantes apurado pelos boletins de voto entrados na urna	
- Omissão da afinação de edital com o número total de boletins de voto entrados na urna	
- Omissão do anúncio do sentido de voto expresso em cada boletim de voto	
- Não realização da contra-prova da contagem dos votos	
- Omissão da afinação de edital com os resultados do apuramento local/parcial	

Qualificação do voto

- Contagem como válido de voto que deve ser considerado nulo (indicar a candidatura no campo "observações/outros motivos")

- Contagem como nulo de voto que deve ser considerado como válido (indicar a candidatura no campo "observações/outros motivos")

4. Observações/outros motivos

Data: _____ Hora: _____ Assinatura: _____

Preenchimento reservado ao presidente da mesa da assembleia ou secção de voto (ou ao seu substituto)

Assinatura: _____
N.º de identificação civil: _____

Modelo Protestos e Reclamações
(Modelo n.º 2/APURAMENTO)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

SECRETÁRIO/A

☞ Colaborar em todas as tarefas antes da abertura da mesa de voto;

☞ Campos da ATA a preencher **ANTES DA ABERTURA DA MESA DE VOTO:**

1 - “Número total de eleitores inscritos para votar” (após confirmação do número total de eleitores inscritos);

2 - “Número total de boletins de voto recebidos pela mesa” (após contagem de boletins de voto recebidos).

3- Capa da ATA (1.ª folha);

☞ Campos da ATA a preencher **DURANTE O FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO:**

1 - “Nomes dos Membros da Mesa” e “Delegados das Candidaturas e respetivos Suplentes”, os delegados e suplentes devem ser portadores de uma credencial autenticada pelo Presidente da Câmara Municipal (artigo 46.º, n.º 3, da LEAR). De salientar que o delegado efetivo e o suplente não podem exercer funções em simultâneo.

2 - “Deliberações tomadas pela mesa durante as operações”, caso existam (ver modelo Ata)

3 - “Quaisquer outras ocorrências que a mesa julgar dignas de menção”, caso existam (ver modelo Ata)

4 - “Relação das Reclamações, Protestos e Contraprotestos apensos à Ata”, caso existam (ver modelo Ata)

Notas: Pesquisar a etiqueta de identificação do eleitor que está a votar, para ser colada no envelope azul que contém o boletim de voto

☞ Colaborar com todas as tarefas depois do encerramento da mesa de voto

☞ Campos da ATA a preencher **DEPOIS DO ENCERRAMENTO DA MESA DE VOTO:**

1 - “Número total de boletins de voto não utilizados” (após contagem dos voto sobrantes);

2 - “Número total de boletins de voto deteriorados ou inutilizados pelos eleitores” (que ficam anexos à ata)

3 - “Número de eleitores votantes e a freguesia que se encontra recenseado” (após contagem dos envelopes azuis por Freguesia em que se encontra recenseado)

Assembleia da República 2022	
NOME:	DISTRITO/ILHA DE:
	CÂMARA MUNICIPAL DE:
	Exmo (a) Senhor(a) Presidente da Secção de Voto n.º ... Ao cuidado da Junta de Freguesia de
N.º DE IDENTIFICAÇÃO:	Posto de Recenseamento: ...

ATA das Operações Eleitorais – Voto Antecipado em Mobilidade



Eleição para a Assembleia da República

Ata das Operações Eleitorais Voto Antecipado em Mobilidade

Câmara Municipal de

Mesa de voto n.º

Dia de de 2022

Hora de abertura Hora de encerramento

Número de eleitores inscritos para votar

Local de funcionamento da mesa de voto antecipado em mobilidade:

O PREENCHIMENTO DESTA ATA É OBRIGATÓRIO

VAMIAIR-8

O preenchimento desta Ata é obrigatório nos termos da lei eleitoral (art.º 79.º-C, n.º 13).
O incumprimento total ou parcial desta obrigação é punível com multa (art.º 188.º).

2

NOMES DOS MEMBROS DA MESA

Presidente N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Secretário N.º Identificação Civil
Escrutinador N.º Identificação Civil
Escrutinador N.º Identificação Civil

DELEGADOS DAS LISTAS E RESPECTIVOS SUPLENTE

NOTA: DEVE SER MENCIONADA A FREQUÊNCIA ONDE O DELEGADO ESTÁ RECONHECIDO SE FOR DIFERENTE DAQUELA ONDE EXERCE FUNÇÕES.

Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil
Lista { Delegado N.º Identificação Civil
Suplente N.º Identificação Civil

5

ESCRUTINADOR/A

- Colaborar em todas as tarefas antes da abertura da mesa de voto;
- Organizar os cadernos eleitorais** para facilitar a procura dos eleitores (pode-se utilizar os marcadores adesivos entregues à mesa com o material eleitoral para organização pela ordem que acharem mais conveniente);
- Pesquisar o eleitor pelo nome e pelo número de identificação civil (BI ou CC) do eleitor nos cadernos eleitorais**, dito pelo Presidente da Mesa (considerar que há eleitores com o nome igual);
- Realizar a descarga de voto do eleitor** (com um X no local indicado) **e rubricar**;

Distrito: PORTO		Concelho: GONDOMAR	
Mesa de Voto em Mobilidade: ---			

NOME:	N.º IDENTIFICAÇÃO	DESCARGA DE VOTO				ANOTAÇÕES	#
CONFIRMAR NOME	CONFIRMAR N.º	X				RUBRICAR	1
POSTO DE RECENTEAMENTO: ---	EM: Distrito > Concelho > Freguesia						
CONFIRMAR NOME	CONFIRMAR N.º	X				RUBRICAR	2
POSTO DE RECENTEAMENTO: ---	EM: Distrito > Concelho > Freguesia						
DESCARREGAR VOTO							

- Realizar, durante a votação, a contagem dos eleitores que votaram na mesa de voto**, através da relação entregue à mesa com o material eleitoral para descarga de votos;
- Colaborar com todas as tarefas depois do encerramento da mesa de voto.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

ESCRUTINADOR/A – CADERNOS DE RECENSEAMENTO E FOLHAS DE DESCARGA


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

Distrito/ilha: PORTO
Concelho: GONDOMAR
Mesa de Voto em Mobilidade: (LOCAL)

NESTE RELATÓRIA CONSTAM OS ELEITORES INSCRITOS NO VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

Distrito/ilha: PORTO
Concelho: GONDOMAR
Mesa de Voto em Mobilidade: (LOCAL)

NESTE RELATÓRIA CONSTAM OS ELEITORES INSCRITOS NO VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



Relação numérica para contagem de descargas e de votos
Voto Antecipado em Mobilidade – 23 de janeiro de 2022

1	51	101	151	201	251	301	351	401	451	501	551	601	651	701	751	801	851	901	951
2	52	102	152	202	252	302	352	402	452	502	552	602	652	702	752	802	852	902	952
3	53	103	153	203	253	303	353	403	453	503	553	603	653	703	753	803	853	903	953
4	54	104	154	204	254	304	354	404	454	504	554	604	654	704	754	804	854	904	954
5	55	105	155	205	255	305	355	405	455	505	555	605	655	705	755	805	855	905	955
6	56	106	156	206	256	306	356	406	456	506	556	606	656	706	756	806	856	906	956
7	57	107	157	207	257	307	357	407	457	507	557	607	657	707	757	807	857	907	957
8	58	108	158	208	258	308	358	408	458	508	558	608	658	708	758	808	858	908	958
9	59	109	159	209	259	309	359	409	459	509	559	609	659	709	759	809	859	909	959
10	60	110	160	210	260	310	360	410	460	510	560	610	660	710	760	810	860	910	960
11	61	111	161	211	261	311	361	411	461	511	561	611	661	711	761	811	861	911	961
12	62	112	162	212	262	312	362	412	462	512	562	612	662	712	762	812	862	912	962
13	63	113	163	213	263	313	363	413	463	513	563	613	663	713	763	813	863	913	963
14	64	114	164	214	264	314	364	414	464	514	564	614	664	714	764	814	864	914	964
15	65	115	165	215	265	315	365	415	465	515	565	615	665	715	765	815	865	915	965
16	66	116	166	216	266	316	366	416	466	516	566	616	666	716	766	816	866	916	966
17	67	117	167	217	267	317	367	417	467	517	567	617	667	717	767	817	867	917	967
18	68	118	168	218	268	318	368	418	468	518	568	618	668	718	768	818	868	918	968
19	69	119	169	219	269	319	369	419	469	519	569	619	669	719	769	819	869	919	969
20	70	120	170	220	270	320	370	420	470	520	570	620	670	720	770	820	870	920	970
21	71	121	171	221	271	321	371	421	471	521	571	621	671	721	771	821	871	921	971
22	72	122	172	222	272	322	372	422	472	522	572	622	672	722	772	822	872	922	972
23	73	123	173	223	273	323	373	423	473	523	573	623	673	723	773	823	873	923	973
24	74	124	174	224	274	324	374	424	474	524	574	624	674	724	774	824	874	924	974
25	75	125	175	225	275	325	375	425	475	525	575	625	675	725	775	825	875	925	975
26	76	126	176	226	276	326	376	426	476	526	576	626	676	726	776	826	876	926	976
27	77	127	177	227	277	327	377	427	477	527	577	627	677	727	777	827	877	927	977
28	78	128	178	228	278	328	378	428	478	528	578	628	678	728	778	828	878	928	978
29	79	129	179	229	279	329	379	429	479	529	579	629	679	729	779	829	879	929	979
30	80	130	180	230	280	330	380	430	480	530	580	630	680	730	780	830	880	930	980
31	81	131	181	231	281	331	381	431	481	531	581	631	681	731	781	831	881	931	981
32	82	132	182	232	282	332	382	432	482	532	582	632	682	732	782	832	882	932	982
33	83	133	183	233	283	333	383	433	483	533	583	633	683	733	783	833	883	933	983
34	84	134	184	234	284	334	384	434	484	534	584	634	684	734	784	834	884	934	984
35	85	135	185	235	285	335	385	435	485	535	585	635	685	735	785	835	885	935	985
36	86	136	186	236	286	336	386	436	486	536	586	636	686	736	786	836	886	936	986
37	87	137	187	237	287	337	387	437	487	537	587	637	687	737	787	837	887	937	987
38	88	138	188	238	288	338	388	438	488	538	588	638	688	738	788	838	888	938	988
39	89	139	189	239	289	339	389	439	489	539	589	639	689	739	789	839	889	939	989
40	90	140	190	240	290	340	390	440	490	540	590	640	690	740	790	840	890	940	990
41	91	141	191	241	291	341	391	441	491	541	591	641	691	741	791	841	891	941	991
42	92	142	192	242	292	342	392	442	492	542	592	642	692	742	792	842	892	942	992
43	93	143	193	243	293	343	393	443	493	543	593	643	693	743	793	843	893	943	993
44	94	144	194	244	294	344	394	444	494	544	594	644	694	744	794	844	894	944	994
45	95	145	195	245	295	345	395	445	495	545	595	645	695	745	795	845	895	945	995
46	96	146	196	246	296	346	396	446	496	546	596	646	696	746	796	846	896	946	996
47	97	147	197	247	297	347	397	447	497	547	597	647	697	747	797	847	897	947	997
48	98	148	198	248	298	348	398	448	498	548	598	648	698	748	798	848	898	948	998
49	99	149	199	249	299	349	399	449	499	549	599	649	699	749	799	849	899	949	999
50	100	150	200	250	300	350	400	450	500	550	600	650	700	750	800	850	900	950	1000

Duas cópias dos Cadernos de
Recenseamento

Folhas de contagem e descarga de
votos

Tarefas DEPOIS DO ENCERRAMENTO DA MESA DE VOTO

- ☞ Contagem dos **boletins de voto não utilizados e inutilizados** (ver questões frequentes) pelos eleitores (artigo 100.º da LEAR).

Nota: Estes boletins de voto, bem como as matrizes em braille, devem ser entregues à Câmara Municipal (artigo 95.º, n.º 8, da LEAR)

- ☞ **Contagem dos votantes** pelas descargas assinaladas nas relações nominais (cadernos) dos eleitores inscritos para votar antecipadamente (artigo 101.º, n.º 1, da LEAR)

- ☞ **Contagem dos sobescritos azuis com os votos antecipados, agrupando-os por Câmara Municipal a que se destinam** (*para facilitar o registo na ATA e a verificação das descargas nos cadernos*)

- ☞ **Preenchimento da Ata pelo Secretário/a** (*deve ser verificada, conferida e assinada por todos os membros de mesa*)

Nota: O preenchimento da ata é obrigatório. O incumprimento total ou parcial desta obrigação é punível com multa. (artigo 168.º, da LEAR)

Destino da documentação eleitoral:

Todo o material entregue para o Voto Antecipado em Mobilidade (23 de janeiro de 2022) é recolhido pela Câmara Municipal de Gondomar, que fornece um saco para o efeito.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

MODO COMO VOTA CADA ELEITOR

Estes modelos serão entregues às mesas para os eleitores que os pretendam consultar

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:



1

Preenche o boletim de voto
e dobra-o em quatro;

2

Introduz o boletim no
envelope branco, que fecha;



3

Introduz o envelope branco
no envelope azul, que fecha.



4

O envelope azul é preenchido de forma legível e depois
é selado com uma **vinheta de segurança**.

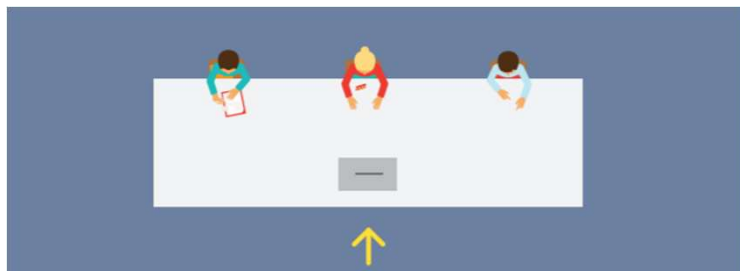
5

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da
vinheta aposta no envelope azul, que serve **de**
comprovativo do exercício do direito de voto.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

REGRAS DE SEGURANÇA NA MESA DE VOTO



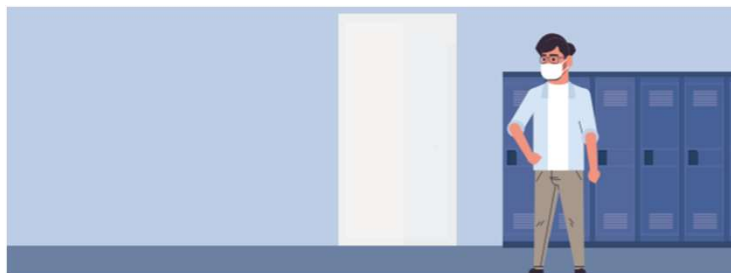
A mesa de voto é composta por duas filas de mesas.
NOTA: A urna de voto deve estar mais próxima dos elementos da mesa, pois é o presidente que insere o envelope azul na urna.



Use máscara e exija que os outros a usem.
Proteja-se a si e aos outros.



Desinfetar as mãos sempre após contacto com os eleitores e aconselhar a que o eleitor desinfete também as suas.



Garanta que só estão dentro da secção de voto os eleitores que se encontram a votar, os restantes devem aguardar em fila fora da secção de voto, evitando aglomerados.



QUESTÕES FREQUENTES

- ? **Eleitor danifica o boletim de voto:** O eleitor deve pedir outro ao presidente, devolvendo-lhe o primeiro. O Presidente escreve no boletim devolvido a nota de “inutilizado”, rubrica-o e conserva-o, para efeitos do n.º 8, do artigo 95.º, da LEAR.
- ? **Eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias:** Se a mesa verificar que não podem votar sozinhos, devem fazê-lo acompanhados por um cidadão por si escolhido. O acompanhante deve garantir sigilo, de modo a assegurar o segredo de voto.
- ? **Dúvidas sobre a doença ou deficiência física:** A mesa pode exigir atestado comprovativo da impossibilidade de votar sozinho, passado pelo médico que exerça poderes de autoridade sanitária na área do município e autenticado com o selo branco do respetivo serviço (artigo 97.º, da LEAR). » Para o efeito, os Centros de Saúde estão abertos no dia da votação. (Rua do Tronco, n.º 1983, 4515-200 Foz do Sousa)
- ? **Eleitor em cadeira de rodas:** A mesa pode, caso haja necessidade, permitir que o eleitor assinale o boletim de voto fora da câmara de voto e em local (dentro da secção de voto) em que seja rigorosamente preservado o segredo de voto.
- ? **Reclamações, Protestos e Contraprotestos:** A mesa é obrigada a receber reclamações, protestos e contraprotestos relativos às operações eleitorais, que podem ser apresentados por escrito pelos delegados dos partidos ou por qualquer eleitor (artigo 99.º, n.ºs 1 e 2 LEAR). Estas reclamações, protestos e contraprotestos são rubricados pela mesa e apensos à ata. A mesa, logo que os receba, deve deliberar, mas se o entender pode fazê-lo só no final das operações, desde que isso não afete o andamento normal da votação (artigo 99.º, n.º 3 LEAR) (modelo VAM/AR-3).
- ? **Proibição da presença de não eleitores:** É proibida a presença dos cidadãos nos locais onde funcionam as mesas de voto em mobilidade em que não possam votar, salvo se tratar de candidatos e mandatários ou delegados de candidaturas (artigo 93.º, n.º 1, da LEAR). **Notas:** Aos agentes dos Órgãos de Comunicação Social é permitido recolher imagens durante as operações de voto. Se um eleitor se deslocar a uma assembleia de voto, acompanhado por uma criança ou jovem não eleitor, especialmente uma criança que não tem autonomia para ficar no exterior daquela sala, não pode o referido eleitor ser impedido de exercer o seu direito de voto, nessas circunstâncias.
- ? **Eleitor não apresenta cartão de cidadão ou bilhete de identidade:** Pode identificar-se com qualquer outro documento oficial que contenha fotografia atualizada, por dois cidadãos eleitores que atestem a sua identidade mediante compromisso de honra ou, ainda, por reconhecimento unânime dos membros de mesa. (artigo 96.º, n.º 1 e 2, da LEAR)
- ? **Encerramento da votação:** A admissão de eleitores na mesa de voto faz-se até às 19 horas. Depois desta hora, apenas podem votar os eleitores presentes dentro do espaço físico onde funcionam as secções de voto. (artigo 89.º, n.º 2 LEAR). O presidente de mesa deve declarar encerrada a votação logo que tenham votado todos os eleitores inscritos para votar antecipadamente ou, quando tenham votado todos os eleitores presentes na assembleia de voto às 19 horas (artigo 89.º, n.º 3, da LEAR).